



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS,
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 17 / 05 / 2022

DECRETO Nº 4.083/2022

Mariana Costa Justo
Gerente de Gabinete
CPF 130.895.977-26

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO
COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **SIRLENE MARIA FERREIRA AUGUSTO MAZZOCCO**, CPF Nº 019.877.017-04, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.336/2019.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETTI
Prefeito Municipal